



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

SINTESE DO OBJETO: Prestação de serviços de show artístico de nível nacional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar as **Tradicionalis festividades de final de ano**, a ser comemorado no dia 29 de Dezembro de 2023, realizado na Praça Olímpio Campos, na sede do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de **RATIFICAÇÃO**, inerente ao Processo Administrativo nº 107/2023 – Inexigibilidade nº: 035/2023, que tem como objetivo a contratação da empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 27.673.878/0001-44**, sediada na Quadra: ARNE12 ALAMEDA 2, SN, LOTE 04, SALA 04, SALA 901, EDIF PALMAS BUSINESS CENT, CEP: 77006-054, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, por conta da apresentação de show artístico musical da artista **SUED SILVA**, de reconhecimento nacional para apresentação no dia 29/12/2023 a partir das 22h00min, com o custo total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme detalhado no Projeto básico, contratação esta através de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supra citado.

Publique-se para conhecimento público

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 12 de dezembro de 2023.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal